



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 219, DE 13 DE MAIO DE 2020

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Conceder Gratificação por Encargos Especiais, à contar desta data, ao servidor abaixo relacionado, designado por meio do Decreto n.º 093/2020, por responder e atuar como membro da Comissão Permanente de Licitações, desempenhando as seguintes atribuições: Atuar como membro da Comissão Permanente de Licitações, na forma da legislação; Exercer outras atividades correlatas, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	CARGO	SECRETARIA	BASE	% DA FG	VALOR DA FG
9448-0/1	Giovane Scaravonatto	Colaborador Administrativo	Administração	R\$ 1.711,69	47,24	R\$ 808,60

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4721  
de 13/05/20 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de eletronico Nº 1994  
de 13/05/20 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_